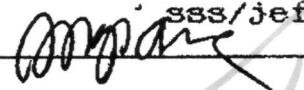


|                           |  |   |
|---------------------------|--|---|
| MATRÍCULA<br><b>85009</b> | <b>LIVRO N.º 2</b><br>REGISTRO GERAL<br><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>5.º OFÍCIO<br>BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS<br>FOLHA N.º | REGISTRO ANTERIOR<br>Registro<br>29166, Livro<br>3-AQ deste<br>Serviço. |
| DATA<br><b>04/12/2002</b> |  |   |

**IMÓVEL**

constituído pelo lote ■ ■ ■ ■ do Bairro Capitão Eduardo, nesta capital, com área de 140,84m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta CP ■ ■ ■ ■ aprovada em 05/09/2002. PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. Dou fé. O Oficial,

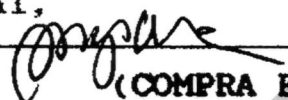
sss/jef



AV.1-85009 (ORIGEM) PROT.89446 de 13/11/2002

DATA:05/12/2002. Certifico face certidão expedida em 09/10/2002 pela PMBH, conforme plantas CP 318-001-M, CP 318-002-M, CP 318-003-M, CP 318-004-M, CP 318-005-M, CP 318-006-M, CP 318-007-M, CP 318-008-M, CP 318-009-M, CP 318-010-M, CP 318-011-M, CP 318-012-M, CP 318-013-M, aprovadas em 05/09/2002, através do Decreto 11.135, que o imóvel objeto desta matrícula originou-se de loteamento em área de interesse social de terreno indiviso situado na Fazenda Capitão Eduardo, sendo que, 31.544,98m<sup>2</sup> destinados a vias, 2.063,76m<sup>2</sup> destinados a espaço livre de uso público e 5.360,27m<sup>2</sup> destinados a equipamento urbano e comunitário, sendo ainda o total parcelado com área de 1.383.500,00m<sup>2</sup>, restando a área remanescente sob a forma de terreno indiviso com área de 1.244.435,95m<sup>2</sup> de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

sss/jef



R.2-85009 (COMPRA E VENDA) PROT.97174 de 05/01/2004

DATA:30/01/2004. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.383/0001-40, com endereço nesta Capital, à Av. Afonso Pena nº 1212, 2º andar, Centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Fernando Damata Pimentel, brasileiro, economista, CPF-■■■■■■■■■■ CI M■■■■■■■■■■G; pelo Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, CPF-3■■■■■■■■■■, CI ■■■■■■■■■■ OAB/MG; pelo Secretário Municipal da Secretaria de Coordenação da Política Urbana e Ambiental, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, CPF-2■■■■■■■■■■7, CIM■■■■■■■■■■, e pela Diretora Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Maria Gezica Valadares, brasileira, pesquisadora, CPF-■■■■■■■■■■8, CI M-3■■■■■■■■■■, todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: GERALDA MARGARIDA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, ■■■■■■■■■■, CPF-1■■■■■■■■■■ e SELVINO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, ■■■■■■■■■■ CPF-■■■■■■■■■■

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

domiciliados à Rua [REDACTED]. TITULO: Escritura Particular de Compra e Venda de Imóvel datada de 06/09/2002. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os outorgados compradores, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel, comunicando a alienação à Associação de Moradores, com a anuência prévia do Município de Belo Horizonte, através da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/cps

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.

Belo Horizonte, 09/11/2022

O Oficial \_\_\_\_\_

Dr. Sebastião de B. Quintão

Drª Paola L. Quintão Campos

Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

CARTÓRIO  
**SEBASTIÃO QUINTÃO**  
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE  
SELO DE CONSULTA: GFQ72754  
CODIGO DE SEGURANÇA: 2283 8058 7095 9147

Quantidade de atos praticados: 003  
Atos(s) praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTÃO - OFICIAL

Ped.Certidão Nº 22/32095 Data: 09/11/2022

Emoi: R\$ 112,61 - TFJ: R\$ 26,49  
Valor Final: R\$ 139,00 - ISSQN: R\$6,31

Consulte a validade deste Selos no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ivania Reis Silva  
5º Ofício Reg. Imóveis